



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

26/11/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Governo deve propor privatização de auxílio-doença e acidente de servidores

O governo deve apresentar uma proposta para que uma empresa privada seja responsável pelos chamados benefícios de risco, como auxílio-doença e acidente, de servidores públicos. A mudança valeria para os regimes de Previdência do funcionalismo da União, estados e municípios. A gestão caberia a uma empresa seguradora, que receberia parte das contribuições pagas pelos servidores. Segundo técnicos do governo, a privatização dos chamados benefícios não programados irá atender a uma demanda, principalmente, de municípios pequenos, cujos regimes são menos preparados para riscos, como um acidente em larga escala. Hoje, cada ente pode criar regras distintas para esses auxílios.

No entanto, para a União, que tem cerca de 630 mil servidores ativos no Executivo, a medida não deve ser vantajosa, na avaliação da equipe econômica. No ano passado, o índice de afastamento por motivo médico foi de 1,5%. Esse é um dos pontos do projeto de Lei de Responsabilidade Previdenciária, que deve ser apresentado nesta terça (26) ao Congresso Nacional. O projeto visa incentivar que estados e municípios também façam uma reformulação nas regras de aposentadorias e pensões dos servidores e, assim, controlem o aumento dessas despesas, que pressionam as contas públicas. Essa é, portanto, a fase pós-reforma da Previdência. "Queremos que os entes pensem nas consequências das decisões atuais para as contas públicas", disse o deputado Silvio Costa Filho (Republicanos-PE), que será o autor da proposta negociada com o governo. O projeto começará a tramitar pela Câmara. Neste ano, o Ministério da Economia já chegou a preparar um projeto para privatizar a gestão do auxílio-doença, auxílio-acidente e salário-maternidade dos trabalhadores da iniciativa privada, em vez de manter nas mãos do INSS. A ideia, porém, enfrenta forte resistência no Congresso. Os parlamentares temem que, ao deixar as perícias sob responsabilidade de uma empresa privada, trabalhadores poderão ser prejudicados. Não há ainda previsão para essa investida do governo.

O projeto da Lei de Responsabilidade Previdenciária, contudo, tem como foco aposentadorias e pensões de servidores da União, estados e municípios. O rombo nos regimes do funcionalismo é um dos motivos para a crise fiscal desses entes. Outra ideia é que, antes de o governante conceder um aumento salarial a servidores, a medida ficará condicionada ao impacto nas contas da Previdência. Técnicos do governo afirmam que, assim, será criada uma barreira indireta à elevação de salários do funcionalismo, cuja renda já é mais alta que no setor privado. O aumento da remuneração deve ser condicionado a uma avaliação atuarial – estudo que projeta a necessidade de receitas e despesas para que um regime de Previdência seja sustentável.

Se o governante insistir em elevar os salários, poderá ser obrigado a compensar com regras mais duras para aposentadorias ou alta na taxa para financiar os regimes, explicam integrantes do Ministério da Economia. Estados e municípios que descumprirem essa norma poderão sofrer punições, como o fim de repasses não obrigatórios por parte da União, das garantias dadas em caso de empréstimos ou impedimento de empréstimos em bancos públicos. Com o projeto de lei, o governo quer ainda possibilitar que municípios se juntem em consórcios públicos. Assim, a gestão das aposentadorias dos servidores teria um custo menor e seria possível cumprir os requisitos técnicos para dirigentes e criação de diretorias e conselhos deliberativos para decisões sobre o regime. Em outro artigo, a proposta deve ainda permitir que União, estados e municípios possam transformar ativos financeiros, como dívida ativa, arrecadação de royalties e IR (Imposto de Renda) retido na fonte, em títulos e vender esses papéis no mercado. É a chamada securitização. O objetivo dessa medida é que os entes possam antecipar receitas futuras.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 24/11/2019

Alcolumbre receberá Centrais Sindicais que reivindicam devolução da MP 905

Por presidir o Senado, David Alcolumbre (DEM-AP) é também presidente do Congresso. Nessa condição, ele tem poder de devolver ao Executivo a Medida Provisória 905, que agride direitos e radicaliza a reforma trabalhista de Temer - Lei 13.467. As Centrais Sindicais batem na tecla da devolução. Para tanto, já enviaram alentado ofício, datado do dia 19, em cuja abertura as Centrais “Vêm requerer a devolução da MP 905, pelos fatos e fundamentos expostos”. Na exposição, o documento alerta que “o Poder Executivo legisla cada vez com mais frequência, e, por consequência, o Legislativo vem sendo pautado pela Executivo”.

CNT – As Centrais também alertam para o fim do diálogo tripartite (governo, trabalhadores e empregadores) fundamentado no Conselho Nacional do Trabalho. “Ou de fato o CNT serve como órgão consultivo ou não tem nenhuma função. A MP é o exemplo prático de um governo que não privilegia o diálogo social”, afirma o documento. A mobilização segue nesta terça (26), quando haverá audiência das Centrais com o presidente do Senado. José Calixto Ramos informa que a Central estará representada por dois dirigentes. Pela CTB irá o secretário-geral Wagner Gomes. Já na CSB, o vice Flávio Werneck, que representa entidades de Servidores Polícia Federal, falará pela Central.

Neto - O presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) repudia a MP. Ele diz: “A Medida tem absurdos como taxar as parcelas do seguro-desemprego, o que é tributar a pobreza. Ataca também os Sindicatos, que são excluídos de ações e negociações. Outro crime é reduzir o auxílio periculosidade de 30 para 5%. Mas, o mais grave, é que a medida verde cria dois tipos de trabalhador - um com direitos e outro sem. Isso gera uma repulsa muito grande”.

ADI – Partidos como PDT e Solidariedade já questionam no Supremo a constitucionalidade da MP 905. “As Centrais vão ingressar nas ADIs na condição de Amicus Curie”, adianta Antonio Neto.

Fonte: Agência Sindical - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Consumidor deve definir teto de gastos

BLACK FRIDAY. *Especialistas afirmam que o trabalhador que receber a primeira parcela do pagamento na próxima sexta (29) deve ir às compras com cautela*

Se dinheiro na mão é vendaval, 13º na conta corrente em dia de Black Friday não é uma intempérie muito diferente. Para evitar excessos, especialistas disseram à reportagem que o trabalhador que receber a primeira parcela do pagamento nesta sexta-feira (29) deve ir às compras com cautela e um teto de gastos estipulado. “Tem que se planejar. Se a pessoa tem todas as contas cobertas, ela pode gastar esse dinheiro. Mesmo assim, tem essa questão do cuidado em se planejar. Eu posso gastar R\$ 1.000, mas tem que ficar dentro desse orçamento”, disse Marcela Kawauti, economista-chefe do SPC Brasil. “Sempre falo que a Black Friday é como feirão. Quando eu vou, já tenho que ter definido quanto posso gastar. Porque as técnicas de venda vão me levar a comprar mais do que eu posso”, afirmou Ricardo Rocha, professor de finanças do Insper. Esse é o ponto de partida para o consumidor que pretende ir às compras com o dinheiro do 13º. Mas há ainda outros cuidados que podem ser tomados, segundo os especialistas. Para Kawauti, quando o comprador estabelece um teto para seus gastos, ele deve ter em mente também como irá fazer o pagamento para evitar que esse limite seja superado. “Essas compras de Black Friday, em geral, são feitas no cartão de crédito. Isso é um perigo. Então, mesmo que seu limite no cartão seja superior ao teto estipulado, é preciso não perder a mão nessa hora”, afirmou. Além disso, Rocha, do Insper, explica que quem vai às compras em período de promoção tem que fazer uma pesquisa com antecedência para não cair em nenhuma pegadinha ou se deixar levar por liquidações fantasiosas -ainda mais quando acaba de receber uma grande quantia de dinheiro. “Tem que se programar. Hoje em dia todo mundo tem acesso à internet. Há vários portais em que é possível encontrar detalhes dos preços e as condições de pagamento”.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 24/11/2019